ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 14 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 775 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de quebra-molas na Rua do Campo, em frente ao CEIM Denise Mendes Lopes de Souza, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população, principalmente crianças que frequentam a creche supracitada, pela insuficiência dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 14/11/2019
Presidente